

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, ocorrido no dia 03/01/2016, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 918126**

**PORTARIA Nº 002/2016 - CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 03/2016 - CGP/SUSIPE, referente ao preso JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, à época pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 918127**

**Portaria nº 003/2016 - CGP/SUSIPE**

Belém,

14 de janeiro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

## RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a apreensão de aparelhos celulares com as presas LALILA ROBERTA SOARES DOS SANTOS, NILENE PIMENTEL JARDIM CASTOR, ADRIANE DOS SANTOS REIS, ROSIANE CORREA DE SOUZA, MARIA HELENA SOUZA COELHO e SILVIA CRISTINA DA COSTA, conforme narrado no Relatório da Direção do Centro de Reeducação Feminino - CRF.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado do Pará, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 918128**

**ERRATA**

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 124/2015/SUSIPE no DOE nº 33039 de 29/12/2015 sob o nº de Protocolo 913660.

Onde se lê: Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo Personal Computer, 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790, memória RAM, 16 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz, armazenamento Disco Rígido 1TB, SATA, Placa de vídeo 4GB DDR3, Monitor de vídeo de 21" e sistema operacional Windows 8.1 instalado em português (Brasil), pacote microsoft office 2010 profissional plus português instalados, com as devidas licenças, aquisição dos softwares Corel DRAW Graphics Suite X7 e Adobe® Creative Cloud.

Leia-se: Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo Personal Computer, 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790, memória RAM, 16 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz, armazenamento Disco Rígido 1TB, SATA, Placa de vídeo 4GB DDR3, Monitor de vídeo de 21" e sistema operacional Windows

8.1 instalado em português (Brasil), pacote Microsoft office 2010 profissional plus português instalados, com as devidas licenças, aquisição dos softwares Corel DRAW Graphics Suite X7 e Adobe® Creative Cloud.( item 01).

**Protocolo 918189**

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 125/2015/SUSIPE no DOE nº 33019 de 25/11/2015 sob o nº de Protocolo 903079.

Onde se lê: Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo Personal Computer, 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790, memória RAM, 16 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz, armazenamento Disco Rígido 1TB, SATA, Placa de vídeo 4GB DDR3, Monitor de vídeo de 21" e sistema operacional Windows 8.1 instalado em português (Brasil), pacote microsoft office 2010 profissional plus português instalados, com as devidas licenças, aquisição dos softwares Corel DRAW Graphics Suite X7 e Adobe® Creative Cloud.

Leia-se: Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo Personal Computer, 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-4790, memória RAM, 16 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz, armazenamento Disco Rígido 1TB, SATA, Placa de vídeo 4GB DDR3, Monitor de vídeo de 21" e sistema operacional Windows 8.1 instalado em português (Brasil), pacote microsoft office 2010 profissional plus português instalados, com as devidas licenças, aquisição dos softwares Corel DRAW Graphics Suite X7 e Adobe® Creative Cloud.( item 02).

**Protocolo 918190**

**CONTRATO**

**CONTRATO 145 / Exercício:** 2015

Pregão Eletrônico: 047/2015

Objeto: aquisição de material permanente - médico, terapia ocupacional e de enfermagem, destinados para a constituição das unidades básicas de saúde do centro de recuperação agrícola Sílvia Hall de Moura - CRASHM - e centro de reeducação feminino - CRF.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 11/01/2016 - Vigência: 11/01/2016 a 10/01/2017.

Orçamento: funcional programática: 03.421.1316.6298 - Natureza: 449052

Fonte 0660000000 e 6101000000

Contratado: BRÁSIDAS EIRELI - ME.

Endereço: Rua Adolfo Wruck nº 65 - Bairro Asilo

CEP:89.031-410 - Blumenal/SC

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918193**

**CONVÊNIO**

Convênio: 001 - Exercício: 2016

Objeto: Absorção da mão-de-obra carcerária de 01 (um) interno em regime semiaberto, custodiado no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividade laborativa remunerada de faxineiro, Auxiliar de Produção e Auxiliar de Corte, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Assinatura: 14/01/2016 - Vigência: 18/01/2016 a 17/01/2017

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228; Fonte do

Recurso: 0262000000 Estadual - Natureza da despesa: 339036

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Padrão Magazine Indústria e Comercio de Fardamentos LTDA

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918147**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2103/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Marabá /PA - Brasil

Servidor(es)5798248/FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO (Motorista)

Período: 31/07 a 01/08/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918049**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2105/2015**

Objetivo: conduzir internos para os municípios de Bragança e Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Bragança/Salinópolis /PA - Brasil

Servidor(es)5910195/GUILHERME ARISTOTELES SOUZA CORREA (Agente Prisional)

Período: 15/08/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918050**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2124/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Vigia de Nazaré /PA - Brasil

Servidor(es)5910195/GUILHERME ARISTOTELES SOUZA CORREA (Agente Prisional)

Período: 06/08/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918052**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2125/2015**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Xinguara /PA - Brasil

Servidor(es)55916453/WELITHON PEREIRA LIMA (Motorista)

Período: 16/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918053**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2077/2015**

Objetivo: realizar treinamento junto aos servidores do Centro de Recuperação de Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Altamira /PA - Brasil

Servidor(es)57210052/KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO (Agente Prisional)

Período: 30/08/ a 05/09/2015- Diária (s): 6.5 (seis e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918054**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2078/2015**

Objetivo: participar de curso em Brasília/DF

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Brasília /DF - Brasil

Servidor(es)5899292/MANUELLE INEZ BORGES SOUZA (Assis. Administ.)

Período: 31/08 a 04/09/2015- Diária (s): 6.5 (seis e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918055**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2045/2015**

Objetivo: realizar visita técnica junto ao espaço onde será implantada na Unidade Prisional, em Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Altamira/PA - Brasil

Servidor(es)57216859/CAMILA FIGUEIREDO MIRANDA (Agente Prisional)

Período: 21 a 22/08/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918056**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº1951/2015**

Objetivo: realizar visita técnica junto a construção do Centro de Recuperação Feminino de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Marabá /PA - Brasil

Servidor(es)57216859/CELIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO (Gerente)

Período: 13/08/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918058**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2157/2015**

Objetivo: realizar visita carcerária junto ao Centro de Recuperação de Capanema/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Capanema /PA - Brasil

Servidor(es)54196381/VANESSA MENEZES (Aux. Operacional)

Período: 02/07/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 918059**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2117/2015**

Objetivo: conduzir servidores ao município de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA - Brasil

Destino (s) Tomé-Açu /PA - Brasil

Servidor(es)5898661/EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO